

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)****DESPACHO Nº 178670/CORFAM/ANM/2025****Processo: 48060.000003/2025-21****Interessado(s):** Edison Afonso Ramos Brandão (edison.brandao)**Destinatário(s):** Unidade Avançada de Itaituba

Senhor Chefe da UAI e DIVFIS,

Conforme Nota Informativa nº 1093/CORFAM/ANM/2025 (18065588), e tendo em vista o fim de recursos desbloqueados, informe que não há verbas para pagamento da campanha de fiscalização para a quantidade da equipe designada e período selecionado, logo deixo de aprovar a atividade. Tendo em vista o atendimento da demanda, solicitamos o agendamento para o início do novo exercício financeiro.

MARINA TIETZ DE SOUZA MENDES



Documento assinado eletronicamente por **Marina Tietz de Souza Mendes, Coordenadora de Fiscalização de Atividade Mineral**, em 26/11/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **18530404** e o código CRC **CB08389E**.